



Portaria nº 013/DCO/FCF/2010, de 10 de agosto de 2010

A **Diretoria de Competições** resolve;

CONSIDERANDO que a Associação Desportiva Iguatu enviou ofício nesta data desistindo de sua participação no Campeonato Cearense de Futebol em sua terceira divisão, versão 2010;

CONSIDERANDO que a Associação Desportiva Iguatu oficiou a desistência da competição somente 12 dias antes da própria estreia;

CONSIDERANDO que a Associação Desportiva Iguatu foi inscrita na competição no dia 14/04/2010;

CONSIDERANDO que a publicação do regulamento e tabela da competição ocorreu dia 10/06, e além de divulgada no site oficial, foi enviada a cada clube participante, novamente sem nenhuma objeção da Associação Desportiva Iguatu;

CONSIDERANDO que a Associação Desportiva Iguatu, até a presente data, não registrou no BID-e da CBF nenhum atleta, mostrando sua pouca preocupação com a competição;




RESOLVE;

- 1) Decretar, respeitado o art. 21, § 2º do RGC da FCF, todos os jogos da Associação Desportiva Iguatu como 3x0 para seu adversário, por desistência da competição.
- 2) Encaminhar toda a documentação relativa aos fatos narrados ao TJDF/CE, para apreciação e julgamento, se achar necessário.

REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Fortaleza, 10 de agosto de 2010

Neusa Maria Pires
Gerente Operacional


Fco. Josimar de Carvalho
Diretor de Competições